**Código de Conduta**

1. **Comunicação**  
   Qualquer execução de tarefa deve ser comunicada previamente ao grupo. As comunicações devem ocorrer presencialmente durante as aulas de Gestão de Pessoas ou de forma digital, exclusivamente por meio do grupo oficial no WhatsApp. As mensagens devem ser exclusivamente relacionadas à disciplina de Gestão de Pessoas e redigidas em linguagem formal.
2. **Entrega de Tarefas**  
   Cada integrante é responsável pelo comprometimento com as tarefas que lhe forem atribuídas. Os textos entregues devem obedecer à norma culta da língua portuguesa, estar alinhados ao tema proposto em aula e ser fundamentados em artigos ou pesquisas de autores da área. É obrigatório o uso de referências conforme as normas da ABNT. Nenhuma entrega será considerada válida sem a aprovação de todos os integrantes, realizada por meio dos canais de comunicação descritos no item 1.
3. **Participação e Colaboração**  
   Todos os integrantes devem participar ativamente das atividades, oferecendo opiniões, fazendo questionamentos e auxiliando os colegas sempre que necessário. O engajamento individual é essencial para o bom desempenho coletivo.
4. **Prazos e Submissões**  
   O cumprimento dos prazos é obrigatório. Caso uma tarefa atribuída pela professora não seja concluída durante a aula, deverá ser entregue até, no máximo, um dia antes da próxima aula. As entregas devem ser feitas digitalmente, via grupo oficial no WhatsApp (em formato .docx ou .pdf) ou por meio do repositório oficial da equipe no GitHub. O conteúdo será revisado coletivamente para garantir que atenda aos critérios descritos no item 2.
5. **Respeito e Ética**  
   Todas as opiniões e questionamentos devem ser respeitados e expressos de forma educada e formal. Não será tolerado qualquer tipo de agressão física ou verbal, nem manifestações de discriminação por motivo de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião ou qualquer outro aspecto individual.
6. **Ausências**  
   Caso algum integrante precise se ausentar de uma aula, é esperado que, se possível, avise o grupo com pelo menos duas horas de antecedência, utilizando os meios digitais estabelecidos no item 1.